



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 147/PROGRAD/UFFS/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 235/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de Administração, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~O PRÓ REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de Administração, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:~~

Nome	Função	Siape/CPF
Antonio Maria da Silva Carpes	Professor do Magistério Superior/UFFS	1835641
Humberto Tonani Tosta	Professor do Magistério Superior/UFFS	3741148
Janete Stoffel	Professora do Magistério Superior/UFFS	2065726
Louise de Lima Roedel Botelho	Professora do Magistério Superior/UFFS	1660708
Paulo Alexandre Nunes	Professor do Magistério Superior/UFFS	1933549
Tiago da Costa	Professor do Magistério Superior/UFFS (Presidente)	1907140
Hugo Von Linsingen Piazzetta	Professor do Magistério Superior/UFFS	1583122
Luiz Filipe Goldfeder Reinecke	Professor do Magistério Superior/UDESC	07x.xxx.xxx-74
Fernando Zatt Schardosin	Administrador/UFFS	1789627
Gelson Kruk da Costa	Assistente em Administração/UFFS	1939115
Ronaldo José Seramim	Administrador/UFFS	1303289
Gizélio Linhares	Gerente Regional/SICOOB	02x.xxx.xxx-06
Joice dos Santos Fabrício	Diretora Ajunta/CRA-PR	76x.xxx.xxx-34

~~Art. 3º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho do Campus de Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA~~  
~~Pró-Reitor de Graduação~~